

**SEGUNDO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N°049/2007**

**OBJETO: ADIÇÃO DE QUANTIDADE DE GASOLINA**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ nº 02.905.569/0001-21, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado nos termos do Contrato de Fornecimento de Combustível nº049/2007, celebram de comum acordo o presente Termo de Aditamento, no intuito de aumentar o quantitativo inicialmente previsto, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a **quantidade de gasolina** prevista na Cláusula Primeira do instrumento contratual a ser fornecida pelo Contratado, restando acrescidos **6.250 litros** ao total inicialmente previsto para este tipo de combustível.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 049/2007, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas, mantendo-se inalterado o preço do produto.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 12 de março de 2009.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**

**Adelar Loch**

Contratante

**LASTE COM. DE COMBUST. LTDA.**

**Odir Laste**

Contratado

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

*Visto.*

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica